



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Edital nº 013/2022.

Divulga Resultado da Análise de Currículo e Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor e dá outras providências.

MARCELO LUIS KROLOW, Prefeito do Município de Cristal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública o resultado da Análise de Currículo e Títulos do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 03 vagas para o cargo de professor, sendo 2 (duas) para Habilitação em Português e 1 (uma) para Habilitação em Inglês, mediante as condições estabelecidas neste edital.

CONSIDERANDO os itens 1.2; 1.3; 4.5; 4.6 e 4.8 do Edital nº 010/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital nº 010/2022 e Edital nº 011/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor e dá outras providências;

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 – Divulga o resultado da Análise de Currículo e Títulos do Processo Seletivo Simplificado para 03 vagas para o cargo de professor, sendo 2 (duas) para Habilitação em Português e 1 (uma) para Habilitação em Inglês, autorizado pela Lei Municipal nº 1574/2022, Edital nº 010/2022 e Edital nº 011/2022 conforme segue:

| Habilitação em Português | Pontuação/Nota Análise de Currículo e Títulos |
|---------------------------------|---|
| Cristian Cibele Kruger Böde | 20 |
| Gilmar Erdmann Corrêa | 50 |
| Jean Ramon Das Neves Carpe | 20 |
| Leandra Bolesta da Rosa | 45 |
| Luana Orestes da Rosa | 25 |

| Habilitação em Inglês | Pontuação/Nota Análise de Currículo e Títulos |
|--|---|
| Karina Crochemore Pereira Corrêa | 50 |
| Suelen Oliveira Moreira Gomes | 65 |
| Vera Rosangela Vasconcelos da Silva Grellert | 75 |

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 - O Cronograma de Execução do Processo Seletivo Simplificado poderá ser alterado a qualquer momento, havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo a reivindicar em razão de alguma alteração, sendo dada publicidade caso venha a ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

2.2 - Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).

2.3 - Os candidatos aprovados serão convocados imediatamente para preenchimento da vaga prevista neste Edital.

2.4 - O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no mural da Prefeitura Municipal de Cristal.

**Gabinete do Prefeito do Município de
Cristal, 11 de março de 2022.**

MARCELO LUIS KROLOW
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JULIANO GUERREIRO DA SILVA,
Secretário da SMARH